

COMPANHIA ABERTA – código CVM n° 94 CNPJ 92.693.019/0001-89 NIRE JUCISRS 43.3.0000227-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 24 de abril de 2025, às 11h, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia

- Alteração do Estatuto Social, em seu artigo 17, para excluir a redação contida na alínea "a)", referente à nomeação de procuradores ser precedida de prévia deliberação da administração, remunerando as alíneas subsequentes;
- 2. Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração.

Instruções Gerais:

- i.Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (https://www.panatlantica.com.br/investidor/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).
- ii.O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.
- iii.Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

iv.Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos, e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância.

Gravataí/RS, 24 de março de 2025.

Raul Maselli Presidente interino do Conselho de Administração